



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística
Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos



EDITAL PPGEL/ILEEL/UFU nº002/2018

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2018-2 – Turmas 2019-2 – ao Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos, para ingresso no segundo semestre de 2019

O Extrato do edital foi publicado no dia 13 de abril de 2018, na seção 3, página 76 do Diário Oficial da União e dia 19 de abril de 2018 na 3ª página do jornal “10”, sediado na cidade de Uberlândia, MG.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL), do Instituto de Letras e Linguística (ILEEL), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições para o processo de seleção para alunos regulares, para o PPGEL, modalidades Curso de **Mestrado Acadêmico** (ingresso no início do segundo semestre letivo de 2019, de acordo com o calendário acadêmico da Pós-Graduação da UFU, e defesa de dissertação até julho de 2021), e Curso de **Doutorado Acadêmico** (ingresso no início do segundo semestre letivo de 2019, de acordo com o calendário acadêmico da Pós-Graduação da UFU, e defesa de tese até julho de 2023).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será regido por este edital, pelas resoluções nº 12/2008, 19/2009, 02/2011 e 06/2017 do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP) da UFU, pela portaria R134, pelo Estatuto e Regimento geral da UFU e pelo Regulamento do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos.

1.2. Serão nomeadas pelo PPGEL comissões examinadoras para os concursos de seleção do Curso de Mestrado Acadêmico e Curso de Doutorado Acadêmico.

1.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia – MG, nas dependências da UFU, Campus Santa Mônica, em salas do Instituto de Letras e Linguística.

1.4. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis das 14h às 17 horas, no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL)
Campus Santa Mônica – Bloco G – Sala 1G256 (2º andar)
Av. João Naves de Ávila, 2121
CEP 38408-144 - Uberlândia- Minas Gerais – Brasil
Telefone: (34) 3239-4355 – (34) 3239-4102
Site do Programa: www.ileel.ufu.br/ppgel e-mail: secppgel@ileel.ufu.br

1.5. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no site do PPGEL (www.ileel.ufu.br/ppgel).





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística
Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos



2. NÚMERO DE VAGAS

2.1.O número de vagas por modalidade, para ingresso no segundo semestre de 2019, é:

| Modalidade | Ampla Concorrência | Pretos, pardos e indígenas | Pessoas com deficiência | Total |
|---------------------|--------------------|----------------------------|-------------------------|-------|
| Mestrado Acadêmico | 38 | 10 | 3 | 51 |
| Doutorado Acadêmico | 20 | 5 | 1 | 26 |

As vagas disponíveis serão oferecidas conforme ANEXO 02. Considerando-se que o amadurecimento acadêmico do candidato é condição necessária para seu ingresso no Programa e para a conclusão do curso em até 24 meses, para o Mestrado, e em até 48 meses, para o Doutorado, o número de aprovados dependerá do desempenho apresentado nas diversas etapas do processo seletivo e, portanto, poderá, eventualmente, ser inferior ao número máximo de vagas ofertadas.

2.2. Serão adotadas, dentro de cada linha de pesquisa, os mesmos proporcionais gerais definidos no art. 5º da resolução 06/2017 do CONPEP, buscando equilíbrio entre as linhas.

2.3. O PPG (sigla do PPG) instituirá comissão permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas.

2.4. Os candidatos que se inscreverem nas modalidades de cotas deverão ter suas inscrições homologadas pela comissão permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas.

2.5. Nas eventuais impugnações solicitadas por terceiros às inscrições e recursos às decisões de admissão ou inadmissão da cota serão observados os seguintes critérios:

I - entrevista com os componentes do Colegiado do Programa de Pós-graduação;

II - histórico das autodeclarações do candidato interessado em outros certames; e

III - estudo da árvore genealógica.

2.6. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e os com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e os com deficiência classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.7. Em caso de desistência de candidato preto, pardo, indígena e o com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto, pardo, indígena e o com deficiência posteriormente classificado.

2.8. Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos, indígenas e com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação.

2.9. A pessoa com deficiência não é obrigada a inscrever-se como tal nos termos do art. 4º § 2º da Lei no 13.146/2015.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1.As vagas destinam-se a egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), na área Letras e Linguística. As vagas disponíveis são para a área de concentração e para as linhas de pesquisa do PPGEL, conforme o ANEXO 02.

3.1.1. Excepcionalmente, poderão se inscrever egressos de cursos de graduação de longa





Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos

duração (graduação plena) de outras áreas, tanto para o Curso de Mestrado quanto para o Curso de Doutorado, reconhecidos pelo MEC, tendo em vista a questão interdisciplinar. Nesse caso, o candidato deverá anexar justificativa da solicitação de inscrição.

3.2. Os candidatos para a seleção do curso de Doutorado deverão apresentar diploma de curso superior de longa duração, reconhecido pelo MEC, observando-se o exposto no item 4.9.4 deste edital, emitido por curso de graduação reconhecido e aprovado pela CAPES. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e assemelhados, e serão admitidos tecnólogos somente graduados em nível superior.

3.3. Os candidatos deverão apresentar proficiência em língua estrangeira. Serão aceitas proficiências nas Línguas Inglesa, Francesa ou Espanhola para o Curso de Mestrado, e DUAS dessas línguas para o Curso de Doutorado.

3.3.1. Serão aceitos como comprovante de proficiência em língua estrangeira: (i) Diversos exames Cambridge, a partir do nível intermediário; (ii) Michigan; (iii) TOEFL, com o mínimo de 500 pontos na prova impressa, ou 230 na prova eletrônica; (iv) D.E.L.F./D.A.L.F., ou outros exames equivalentes emitidos por Universidades Francesas; (v) DELE (Diploma de Español Lengua Extranjera), nível B2 ou Avançado, e o CELU (Certificado de Español Lengua y Uso), no nível avançado. O candidato poderá, como alternativa, apresentar: 1) o Certificado do PROFLIN, realizado pelo Instituto de Letras e Linguística da UFU, regularmente ao longo do ano, nos termos e datas definidos conforme os editais específicos do PROFLIN-ILEEL-UFU (entre em <http://www.ileel.ufu.br/proflin> para inscrições), com certificação válida a partir de 01/01/2015), ou 2) certificado emitido por órgãos de instituições federais ou estaduais de Ensino Superior responsáveis por cursos de línguas estrangeiras, com certificação válida a partir de 01/01/2015. Especificamente para candidatos estrangeiros, ou naturalizados, também será obrigatório, em caráter complementar e eliminatório, a apresentação de certificado em Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – CELPE-Bras (<http://portal.inep.gov.br/celpebras>), ou no PROFLIN - Língua Portuguesa do ILEEL-UFU, observados os mesmos prazos de validade das demais certificações de proficiência aqui especificadas e as mesmas condições. Os candidatos deverão dar atenção especial para os prazos de validade dos exames de proficiência conforme definidos nos editais de seleção.

3.3.2. Candidatos ao doutorado que já tiverem obtido aprovação em uma das línguas requeridas, durante seu percurso em um Curso de Mestrado, poderão solicitar dispensa dessa língua mediante apresentação de comprovante de proficiência, com especificação da língua. Como comprovação, o candidato poderá apresentar o Histórico do curso de Mestrado ou declaração do Programa de Mestrado que especifique e/ou ateste a língua utilizada para ingresso no curso.

3.3.3. Caso a instituição responsável pela emissão do certificado não apresente data de validade, valerá a norma nacional de 5 últimos anos.

4. INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do candidato ao PPGEL compõe-se de três etapas:

4.1.1. a **primeira** consiste na realização da inscrição no sítio eletrônico: www.ileel.ufu.br/ppgel > Processo Seletivo > Inscrições, de 02 de julho a 03 setembro de 2018 até as 20 horas do dia 03 setembro de 2018.

4.1.2. a **segunda** consiste na entrega da documentação exigida, ao PPGEL, até o dia 03 setembro de 2018 em horário de 14h as 17h. (conforme item 4.8);

4.1.3. a **terceira** etapa consiste na análise dessa documentação pela Secretaria do Programa, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística



Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos

4.2. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora deste o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL) - Seleção turma 2019-2 Modalidade Pretendida: **(informar se é Mestrado Acadêmico ou Doutorado)** Av. João Naves de Ávila, 2121, Campus Santa Mônica, Bloco G, Sala 1G256 38408-144 – Uberlândia - MG

4.3. O candidato poderá se inscrever por procuração.

4.4. O candidato poderá enviar a documentação exigida pelo serviço de encomendas expressas. O envelope deverá ser postado/despachado no período da inscrição.

4.4.1. O envelope com a inscrição deverá ser entregue ao PPGEL no máximo em 72 (setenta e duas) horas após o encerramento das inscrições. (O carimbo de postagem deverá ser até o último dia de inscrição, ou seja, 03 setembro de 2018. Não serão aceitos envelopes sem carimbo dos Correios com data de postagem).

4.4.2. O PPGEL não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega do envelope.

4.4.3. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados pelo serviço de encomendas expressa é inteiramente do candidato.

4.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fax-símile (fax) ou correio eletrônico. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa. Ressalta-se que a falta de comprovação de qualquer um dos documentos exigidos para a inscrição, não cumprimento da data de postagem, ou qualquer irregularidade na documentação, implicará o indeferimento automático da inscrição. Assim, as inscrições somente serão deferidas após análise da documentação recebida pela secretaria, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste edital de seleção.

4.6. O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o direito de submeter-se à seleção.

4.7. O cronograma das inscrições é:

| Atividade | Data | Horário | Local |
|--|--------------------------------------|---|--|
| Período de inscrição | 02 de julho a 03 de setembro de 2018 | 00h às 23h59, no período de 02/07/2018 a 03/09/2018 | Sítio do Programa: www.ileel.ufu.br/ppgel |
| Entrega da documentação de inscrição | 02 de julho a 03 de setembro de 2018 | 14h às 17h, no período 02/07/2018 a 03/09/2018 | UFU – Campus Santa Mônica, Bloco G, 2º andar, Sala 1G 256 |
| Divulgação do resultado da análise da documentação | A partir de 14 de setembro de 2018 | A partir das 14 horas | Nos murais da Secretaria do PPGEL e, complementarmente, no site www.ileel.ufu.br/ppgel . |





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística
Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos



4.8. Documentação exigida para o Curso de Mestrado Acadêmico (acondicionada em envelope lacrado e identificado, conforme item 4.2):

4.8.1. Requerimento de inscrição, disponível no site <http://www.ileel.ufu.br/ppgel>, no qual o candidato indicará a língua estrangeira (francês, espanhol ou inglês) em que comprovará proficiência e selecionará um tema específico, em sintonia com o projeto a ser apresentado no ato da inscrição. Para portadores de diploma de curso superior de outras áreas, o candidato deverá, ainda, anexar, à documentação necessária, justificativa detalhando seu interesse de pesquisa no tema escolhido bem como sua qualificação para a pesquisa na área pretendida;

4.8.2. Comprovante de proficiência em uma língua: inglês, francês ou espanhol, com certificação válida, conforme especificado no item 3.3.

4.8.3. Versão impressa do *Curriculum* gerado na plataforma eletrônica LATTES (<http://lattes.cnpq.br/>), devidamente atualizado, acompanhado de: (i) endereço localizador do currículo na Internet (URL) ou protocolo de envio (a ser impresso pelo usuário no momento em que a plataforma acusa o recebimento do currículo); (ii) todos os documentos comprobatórios impressos da produção científica dos últimos 05 anos. Tendo em vista que o lançamento dos dados na Plataforma Eletrônica LATTES demanda tempo e domínio da tecnologia, e que o subsequente registro pelo CNPq pode ocorrer em até 72 horas após o envio pelo usuário, o candidato deve providenciar o seu currículo LATTES com AMPLA antecedência para que se evitem transtornos de última hora e eventuais indeferimentos de sua inscrição. Para candidatos ao Mestrado Acadêmico, o currículo será avaliado apenas para fins de desempate.

4.8.4. Cópia simples e legível de: (i) carteira de identidade; (ii) CPF; (iii) certidão de Registro civil; (iv) título eleitoral com certidão de quitação eleitoral; (v) certidão de reservista, se do sexo masculino; (vi) diploma de curso superior de longa duração, atestado ou declaração de conclusão do curso, emitida pela Instituição de origem, na qual consta a data da colação de grau realizada ou a realizar, desde que esta ocorra até a véspera do período das matrículas; (vii) histórico escolar do curso de graduação de longa duração concluído, em papel timbrado e com carimbo da instituição; e, (viii) no caso de estrangeiro, apresentação de diploma de graduação ou de protocolo de encaminhamento de acordo com as normas brasileiras e comprovante de proficiência em língua portuguesa.

4.8.5. Excepciona-se a apresentação dos documentos na forma contida no item 4.9.4 (viii), se houver convênio cultural ou educacional assinado entre o país de origem do curso e o Brasil, tratando da dispensa daquelas formalidades por alunos de ambos os países envolvidos no convênio.

4.8.6. Cópia do comprovante de recolhimento bancário, à UFU, de taxa de inscrição, no valor de R\$60,00 (sessenta reais), cujo boleto encontra-se disponível em <http://www.gru.ufu.br/> (no link Serviços Educacionais > Taxa Seleção Mestrado/Doutorado PPGEL);

4.8.7. 03 cópias do projeto de pesquisa, contendo no mínimo 12 e no máximo 16 páginas, de capa a capa, totalmente preenchidas, com margens de 3 cm à esquerda e superior, e de 2 cm à direita e inferior, digitadas na fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaço 1,5, nas áreas da Linguística e da Linguística Aplicada, e em consonância com o projeto de pesquisa do orientador pretendido e com os temas para orientação, conforme divulgado no edital (ANEXO 02). Para a elaboração do projeto, que deverá obedecer às normas da ABNT, o(a) candidato(a) deverá orientar-se pelas instruções contidas no ANEXO 04.

4.9. Documentação exigida para o Curso de **Doutorado Acadêmico** (acondicionada em envelope lacrado e identificado, conforme item 4.2):

4.9.1. Requerimento de inscrição, disponível no site <http://www.ileel.ufu.br/ppgel>, no qual o



Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos

candidato indicará as duas línguas estrangeiras (francês, inglês ou espanhol) em que comprovará proficiência e selecionará um tema específico, em sintonia com o projeto a ser apresentado no ato da inscrição. Para portadores de diploma de curso superior de outras áreas, o candidato deverá, ainda, anexar, à documentação necessária, justificativa detalhando seu interesse de pesquisa no tema escolhido bem como sua qualificação para a pesquisa na área pretendida;

4.92. Comprovante de proficiência em **duas** das seguintes línguas: inglês, francês ou espanhol, com certificação válida, conforme especificado no item 3.3.

4.93. Versão impressa do *Curriculum* gerado na plataforma eletrônica LATTES (<http://lattes.cnpq.br/>), e devidamente atualizado, acompanhado de: (i) endereço localizador do currículo na Internet (URL) ou protocolo de envio (a ser impresso pelo usuário no momento em que a plataforma acusa o recebimento do currículo); (ii) todos os documentos comprobatórios impressos da produção científica dos últimos 05 anos. Tendo em vista que o lançamento dos dados na Plataforma Eletrônica LATTES demanda tempo e domínio da tecnologia e que o subsequente registro pelo CNPq pode ocorrer em até 72 horas após o envio pelo usuário, o candidato deve providenciar o seu currículo LATTES com AMPLA antecedência para que evite transtornos de última hora e eventuais indeferimentos de sua inscrição.

4.94. Cópia xerográfica de: (i) carteira de identidade; (ii) CPF; (iii) certidão de Registro Civil; (iv) título eleitoral com certidão de quitação eleitoral; (v) certidão de reservista, se do sexo masculino; (vi) diploma de curso superior de longa duração, atestado ou declaração de conclusão do curso, emitida pela Instituição de origem, na qual consta a data da colação de grau realizada; (vii) histórico escolar do curso de graduação de longa duração concluído, em papel timbrado e com carimbo da instituição; (viii) no caso de estrangeiro, apresentação de diploma de graduação, ou de protocolo de encaminhamento de acordo com as normas brasileiras e comprovante de proficiência em língua portuguesa.

Excepciona-se a apresentação dos documentos na forma contida no item 4.8.4 (viii), se houver convênio cultural ou educacional assinado entre o país de origem do curso e o Brasil, tratando da dispensa daquelas formalidades por alunos de ambos os países envolvidos no convênio.

4.95. Cópia do comprovante de recolhimento bancário, à UFU, de taxa de inscrição, no valor de R\$60,00 (sessenta reais), cujo boleto encontra-se disponível em <http://www.gru.ufu.br/> (no link Serviços Educacionais> Taxa Seleção Mestrado/Doutorado PPGEL);

4.96. **03 cópias** do projeto de pesquisa, contendo no mínimo 20 e no máximo 25 páginas, de capa a capa, totalmente preenchidas, com margens de 3 cm à esquerda e superior, e de 2 cm à direita e inferior, digitadas na fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaço 1,5, nas áreas da Linguística e da Linguística Aplicada, e em consonância com o projeto de pesquisa do orientador pretendido e com os temas para orientação, conforme divulgado no edital (ANEXO 02). Para a elaboração do projeto, que deverá obedecer às normas da ABNT, o(a) candidato(a) deverá orientar-se pelas instruções contidas no ANEXO 04.

4.97. Comprovação de publicação de, ao menos, um artigo acadêmico, capítulo de livro (ou livro), ou texto completo publicado em Anais de evento, nos últimos 05 anos. A(s) publicação(ões) deverá(ão) ser de cunho científico e acadêmico, veiculadas em periódicos, coletâneas ou livros da área de Letras e Linguística (ou, no caso de candidatos(as) provenientes de áreas interdisciplinares, ser da área de formação do(a) candidato(a)). É necessário, ainda, que a publicação comprovada esteja acompanhada da ficha catalográfica em que conste o ISSN e/ou ISBN da publicação (Anexar: capa do volume no qual o artigo foi publicado, o índice e a primeira página do artigo ou outro meio em que conste o registro) e da comprovação de existência do Conselho Editorial da publicação. Caso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística



Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos

esta seja veiculada de forma online, além dos requisitos acima descritos, é necessário que se apresente o endereço eletrônico para sua visualização.

498. Os candidatos aos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado deverão seguir as normas da ABNT atualizadas em diversos manuais disponíveis no mercado.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO (Cronograma, etapas, classificação, aprovação e desempate):

5.1. O cronograma do processo será executado conforme quadro abaixo:

| PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 02 de julho a 03 de setembro de 2018 | |
|---|--|
| 1ª ETAPA (Eliminatória) | |
| Análise da documentação recebida e deferimento das inscrições. | De 04 a 14 de setembro de 2018, na sala 1G256. |
| <u>Divulgação do Resultado da 1ª Etapa.</u> | A partir de 14 de setembro de 2018, nos murais da secretaria do PPGEL e, complementarmente, no site www.ileel.ufu.br/ppgel |
| 2ª ETAPA (Eliminatória) | |
| Análise, pela comissão de seleção , dos projetos de pesquisa. | De 14 a 28 de setembro de 2018. Bloco G – Salas 1G252 e 1G254. |
| <u>Divulgação do Resultado da 2ª Etapa.</u> | A partir de 02 de outubro de 2018. |
| 3ª ETAPA (Eliminatória) | |
| Prova teórica escrita de conteúdo geral. | Mestrado – dia 05 de novembro de 2018 – das 8h às 12h. Doutorado – dia 05 de novembro de 2018 – das 13h às 17h. Campus Santa Mônica, Bloco U, sala 209 |
| <u>Divulgação do Resultado da 3ª Etapa.</u> | A partir de 14 de novembro de 2018 |
| <u>Divulgação do agendamento de horário e local para avaliação oral.</u> | A partir de 21 de novembro de 2018. |
| 4ª ETAPA (Eliminatória) | |
| Avaliação Oral: discussão do projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição, observados o currículo e as intenções profissionais do candidato. | Dias 26 de novembro a 05 de dezembro de 2018, a partir das 8h. |
| RESULTADO FINAL | |





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística**



Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos

| | |
|--|--|
| <u>Divulgação do resultado final.</u> | A partir de 07 de dezembro de 2018 , nos murais da secretaria do PPGEL e, complementarmente, no site www.ileel.ufu.br/ppgel |
| Reunião obrigatória com os candidatos selecionados. | No início do segundo semestre letivo de 2019. |

5.2. Todas as etapas do processo seletivo acontecerão nas dependências da Universidade Federal de Uberlândia, no Campus Santa Mônica, em salas dos Blocos G e U. As etapas serão avaliadas por comitês avaliativos compostos por professores de cada linha de pesquisa, tomando como referência os temas para orientação especificados no edital, sendo membro(s) natural(is) o(s) docente(s) para cujo(s) tema(s) há candidatos inscritos, nomeados para tal fim, por meio de Ordem de Serviço emitida pela Coordenação do Programa. A seleção será realizada por meio de **4 etapas ELIMINATÓRIAS**, que serão descritas a seguir:

5.3. Análise da documentação recebida: de 04 a 14 de setembro de 2018.

5.4. Deferimento das inscrições: a partir de 14 de setembro de 2018.

5.5. Análise dos projetos de pesquisa: de 14 a 28 de setembro de 2018. (Bloco G – Salas 1G252 e 1G254). Para a avaliação dos projetos, os comitês adotarão os seguintes critérios:

5.5.1. Adequação do projeto à área e à temática indicadas para orientação. Os projetos que não atenderem a este requisito serão desclassificados.

5.5.2. Os membros dos comitês de avaliação atribuirão aos projetos as notas de 0 a 10 correspondentes aos conceitos EXCELENTE, MUITO BOM, BOM, SATISFATÓRIO ou FRACO, conforme a seguinte equivalência:

| |
|---------------------------------|
| (I) entre 9 e 10 = EXCELENTE; |
| (II) entre 8 e 9 = MUITO BOM; |
| (III) entre 7 e 8 = BOM; |
| (IV) entre 6 e 7 = SATISFATÓRIO |
| (V) inferior a 6 = FRACO |

5.5.3. As notas dos projetos serão atribuídas conforme a seguinte divisão:

| |
|--|
| (I) Objetivos: 2,0 pontos |
| (II) Justificativa: 1,5 pontos |
| (III) Hipótese e/ou questões de pesquisa: 1,5 pontos |
| (IV) Arcabouço Teórico: 2,0 pontos |
| (V) Metodologia de Pesquisa: 1,0 pontos |
| (VI) Bibliografia básica: 0,5 ponto |
| (VII) Cronograma de Execução: 0,5 ponto |
| (VIII) Redação geral do projeto: 1,0 ponto |

5.5.4. A nota final será o resultado da média aritmética atribuída ao projeto pelo Comitê de avaliação, a partir da soma das notas atribuídas a cada um dos critérios de avaliação. Serão classificados nesta etapa, de acordo com a disposição de vagas estabelecidas no edital, os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a seis (SATISFATÓRIO). Os candidatos selecionados nesta fase serão listados em ordem alfabética.



Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos

5.6. Prova teórica escrita de conteúdo geral (Mestrado): dia 05 de novembro de 2018- de 8h às 12h
– **Doutorado:** dia 05 de novembro de 2018– das 13h às 17h.

5.6.1. A prova escrita será realizada de forma presencial apenas com a identificação de documento pessoal com foto do candidato.

5.6.2. A prova escrita, de conteúdo geral (Linguística Geral), constará de duas questões sobre temas relacionados à área de concentração do Programa. Mais especificamente, a prova constará de dissertação sobre temas relevantes para a área ou de questões de natureza descritivo-interpretativa, associativo-reflexiva e analítico-contrastiva, baseadas nos itens da bibliografia sugerida (VER ANEXO 03). A avaliação escrita pela qual passará o candidato levará em conta a seguinte ementa:

5.6.2.1. O candidato deverá mostrar que consegue se situar devidamente dentro do campo da Linguística, problematizando e discutindo questões pertinentes a esse domínio de conhecimento que justifiquem suas pesquisas, notadamente, as noções de língua e de linguagem das quais decorrem as várias possibilidades de se pensar o campo dos estudos linguísticos e o seu fazer.

5.6.2.2. O candidato com necessidades especiais deverá se manifestar, no formulário de inscrição para o processo seletivo, sobre os equipamentos e condições necessárias para a realização da prova escrita, em conformidade com a lei vigente.

5.6.2.3. O candidato deverá responder uma das duas questões propostas de conteúdo geral. Será atribuída nota de zero a dez à questão respondida pelo candidato, observados os seguintes critérios:

| |
|--|
| A) Redação: 4,0 pontos , a serem distribuídos conforme os critérios descritos abaixo: |
| a. coesão e coerência do texto (1,5); |
| b. clareza em relação à exposição de conceitos e suas articulações (1,5); |
| c. adequação ao tipo de texto e à norma padrão da língua portuguesa (1,0). |
| B) Compreensão dos textos lidos: 6,0 pontos , a serem distribuídos conforme os critérios descritos abaixo: |
| a. identificação de conceitos e/ou perspectivas teórico-metodológicas do(s) autor(es) lido(s) e das características teóricas solicitadas na questão (2,0); |
| b. demonstração de compreensão das perspectivas teóricas assumidas pelos autores estudados (2,0); |
| c. clareza para estabelecer relações teóricas e posicionamentos acerca das informações expostas (2,0) |

5.6.2.4. Será classificado para a próxima fase do processo seletivo o candidato que obtiver o resultado igual ou superior a seis (SATISFATÓRIO) na média da prova teórica escrita de conteúdo geral.

5.6.3. Candidatos(as) não presentes no dia da aplicação da prova estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

5.6.4. Ao término da realização da prova escrita, os aplicadores do exame separarão as partes identificadas e não-identificadas das provas em envelopes distintos, os quais serão lacrados. Somente o envelope sem a identificação do candidato será entregue à Comissão responsável pela correção.

5.6.5. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala do exame até que o último deles finalize a realização de sua prova.

5.6.6. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 15 minutos de antecedência. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto para o início da prova.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística
Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos



5.7. Avaliação oral (Dias 26 de novembro a 05 de dezembro de 2018, a partir de 8h, no Campus Santa Mônica, Bloco G, Salas 1G252 e 1G254). A avaliação oral consistirá da arguição sobre o projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição, observados o currículo do candidato e seu plano de propósitos acadêmicos.

5.7.1. Serão atribuídas notas de **0 a 10** à avaliação oral, tomando como referência os seguintes critérios de avaliação:

| |
|---|
| (i) compatibilidade teórico-metodológica |
| (ii) viabilidade acadêmica do projeto apresentado, com o projeto em andamento do orientador pretendido, a área de concentração, a linha de pesquisa e o tema para o qual o candidato fez a sua inscrição no processo seletivo |
| (iii) maturidade acadêmica para desenvolver uma pesquisa em nível de Mestrado ou de Doutorado, bem como para redigir e defender uma dissertação ou tese dentro dos prazos máximos definidos |
| (iv) densidade teórica |
| (v) disponibilidade para se dedicar às atividades do Programa |
| (vi) disponibilidade para cursar disciplinas oferecidas ao longo da semana de segunda a sexta-feira, em um dos turnos regulamentares da UFU |
| (vii) possibilidade de participar do Programa e de demais atividades sem auxílio financeiro e sem bolsa |

5.7.2. O candidato com necessidades especiais deverá se manifestar, no formulário de inscrição para o processo seletivo, sobre os equipamentos e condições necessárias para a realização da avaliação oral, em conformidade com a lei vigente.

5.7.3. Os membros do comitê de avaliação atribuirão notas de 0 a 10 à avaliação oral, correspondentes aos conceitos EXCELENTE, MUITO BOM, BOM, SATISFATÓRIO ou FRACO conforme a seguinte equivalência:

| |
|---------------------------------|
| (I) entre 9 e 10 = EXCELENTE; |
| (II) entre 8 e 9 = MUITO BOM; |
| (III) entre 7 e 8 = BOM; |
| (IV) entre 6 e 7 = SATISFATÓRIO |
| (V) inferior a 6 = FRACO |

5.7.4. A nota final será resultado da média aritmética atribuída a cada um dos critérios de avaliação pelo Comitê Avaliativo. Serão classificados nesta etapa, de acordo com a disposição de vagas estabelecidas no edital, os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a seis (SATISFATÓRIO). Os candidatos selecionados nesta fase serão listados em ordem alfabética.

5.8. Dos critérios de classificação e aprovação

5.8.1. Serão aprovados, como alunos regulares, de acordo com a disposição de vagas estabelecidas no edital, os candidatos que obtiverem, no projeto (nota igual ou superior a 6,0), na prova teórica escrita de conteúdos geral (nota igual ou superior a 6,0) e na avaliação oral (nota igual ou superior a 6,0). Serão aprovados os candidatos que obtiverem a média aritmética final igual ou superior a seis (6,0).

5.8.2. Os alunos regulares dos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, selecionados para



Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos

ingresso no segundo semestre de 2019, poderão cursar disciplinas, como alunos especiais, no semestre anterior (primeiro semestre de 2019) ao seu ingresso oficial como alunos regulares.

5.9. Dos critérios de desempate

6. Em caso de empate, o comitê avaliativo tomará como parâmetros os seguintes critérios, nesta ordem: (i) nota na prova de conteúdo geral; (ii) nota do projeto de pesquisa; (iii) desempenho apresentado na avaliação oral. Persistindo o empate, será considerado o currículo do candidato, apresentado no formato LATTES. Para a análise e pontuação do Currículo, será usado o anexo 003 à Resolução 03/2016 do Colegiado do PPGEL, disponível no link: <http://www.ileel.ufu.br/ppgel>, que institui os critérios de pontuação do *Curriculum Vitae*. Serão pontuadas somente as produções devidamente comprovadas.

7. RECURSOS

7.1. O candidato poderá recorrer a três instâncias, em graus sucessivos, a saber: primeira instância, Colegiado do PPGEL; segunda instância, Conselho do ILEEL; e terceira instância, CONPEP. O prazo para interposição de recurso ao Colegiado será de 05 (cinco) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido. Para interposição de recursos em segunda e terceira instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.

7.2. O candidato deverá entregar impresso o seu recurso em formulário próprio disponível na página do Programa (www.ileel.ufu.br/ppgel) na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos no horário de 14h a 17h.

7.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.4. A cópia do recurso e a resposta ao recurso serão entregues ao candidato na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, ou disponibilizados no site do PPGEL.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

8.2. Os resultados das etapas serão divulgados em listas afixadas nos murais da secretaria e no sítio do PPGEL.

8.3. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto aos locais, datas e horários de prova, classificação e aprovação dos candidatos.

8.4. Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção na secretaria do PPGEL.

8.5. A Comissão Examinadora reserva-se o direito de não preencher todas as vagas.

8.6. Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.

8.7. Os resultados finais do processo seletivo serão homologados pelo Colegiado do PPGEL e divulgados por meio de listagem, em ordem alfabética, com a respectiva média final, divulgada em quadro de avisos da Coordenação e, ainda, no sítio <http://www.ileel.ufu.br/ppgel>.

8.8. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na secretaria do PPGEL, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, o Regulamento do PPGEL, as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU. A relação da documentação exigida para a matrícula consta no ANEXO 05.

8.9. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, a avaliação oral e a matrícula do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística



Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos

candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas, avaliação oral e/ou nos documentos apresentados.

8.10 O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá enviar, até 05 dias antes, impreterivelmente, à secretaria do PPGEL solicitação de condições especiais.

8.11 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8.12 A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição, na secretaria do PPGEL, durante **15 dias** após a divulgação do resultado final. Após este prazo serão inutilizadas e eliminadas.

8.13 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPGEL.

Uberlândia, de de 2018.

Prof. Dr. Cleudemar Alves Fernandes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos
Cursos de Mestrado e Doutorado



ANEXOS

ANEXO 01: Área de concentração e linhas de pesquisa

O Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL) da Universidade Federal de Uberlândia oferece os seguintes cursos: 1) Curso de Mestrado Acadêmico em Estudos Linguísticos, de caráter integral, aprovado pela Resolução 06/94, de 04/03/1994, do Conselho Universitário, tendo iniciado suas atividades em agosto de 1995; 2) Curso de Doutorado em Estudos Linguísticos, também de caráter integral, aprovado pela Resolução 12/07, de 30/11/2007, do Conselho Universitário, que iniciou suas atividades em março de 2009. Ambos os cursos são reconhecidos e aprovados pela CAPES/MEC (Ministério da Educação do Brasil) com o CONCEITO 5. O PPGEL encontra-se estruturado na área de concentração intitulada **Estudos em Linguística e Linguística Aplicada**, contemplando estudos que visam a incrementar o conhecimento de línguas e suas variedades (dialetos, registros e modalidades), no que diz respeito a unidades, relações, estrutura e funcionamento em todos os planos e níveis da constituição e funcionamento da língua e do discurso, e estudos relativos ao ensino-aprendizagem da língua portuguesa e de língua estrangeira. Esses estudos estão estruturados nas linhas de pesquisa **(i) Teoria, descrição e análise linguística**, **(ii) Linguagem, sujeito e discurso** e **(iii) Linguagem, ensino e sociedade**. A linha (i) congrega estudos analítico-descritivos de línguas e suas variedades em diferentes planos e níveis de constituição. A linha (ii) contempla estudos que tratam da constituição e funcionamento do discurso em diferentes materialidades, de seus efeitos de sentido e da relação sujeito-língua, tendo como objeto de análise e de teorização o discurso e/ou a enunciação em suas especificidades. Para tanto, vale-se de abordagens metodológicas diversas. O enfoque dos trabalhos recai, portanto, nas incidências sócio-histórico-ideológicas na constituição do discurso, bem como nas dimensões psicossociais e na subjetividade em jogo na enunciação e/ou no discurso. A linha (iii) reúne estudos em linguística aplicada de natureza inter/transdisciplinar sobre linguagem e/ou letramentos, em suas possíveis interfaces com processos de formação de professores, ensino e aprendizagem de línguas, e de tradução, em contextos presencial e a distância. Para informações sobre os projetos de pesquisa e temas de orientação dos docentes, ver quadro de vagas no ANEXO 02.

Obs.: As atividades letivas e de orientação do Programa ocorrem em período integral.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística
Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos



ANEXO 2: Disponibilidade de vagas conforme a linha de pesquisa para cada docente (projeto e tema para orientação)

A) QUADRO DE OFERTA DE VAGAS PARA O MESTRADO

| Linhas de Pesquisa | Corpo docente | Projetos de Pesquisa | Temas para orientação | Vagas |
|---|----------------------|--|--|-----------|
| 1 - Teoria, descrição e análise linguística Esta linha de pesquisa congrega estudos analítico-descritivos de línguas e suas variedades em diferentes planos e níveis de constituição. | Ariel Novodvorski | Linguística de Corpus aplicada a pesquisas empírico-descritivas: tradução, interlíngua, fraseologia, discurso referido e transitividade em contraste | Descrição de Língua; Linguística de Corpus; Tradução; Interlíngua; Fraseologia; Discurso Referido; Linguística Sistemico-Funcional; Transitividade; Representação de Atores Sociais | 02 |
| | Camila Tavares Leite | Características prosódicas da leitura em voz alta de falantes da região do Triângulo Mineiro - MG | Descrição dos aspectos prosódicos e entoacionais do Português Brasileiro. Relação entre Sintaxe/ Semântica/ Prosódia / Entoação em Português Brasileiro. | 02 |
| | Eliamar Godoi | Panorama sociolinguístico e descritivo da Libras falada pela comunidade surda em contexto educacional | Descrição da Libras; Sociolinguística, Variação e Mudança linguística da Libras; Metodologias de ensino de Libras; Realização dos aspectos linguísticos da Libras na fala dos surdos; Interlíngua; Tradução e interpretação Libras/Português; Lexicografia e Terminologia da Libras; Ensino de Libras; Contexto bilíngue de educação de surdos; Ensino de Língua Portuguesa para surdos. | 03 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística



Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos

| | | | | |
|--|-----------------|---|--|----|
| | Guilherme Fromm | Linguística de <i>Corpus</i> e Ciências do Léxico: compilação de <i>corpora</i> , descrição linguística e treinamento/desenvolvimento de software | Linguística de corpus, lexicologia (grafia), terminologia (grafia), fraseologia, tradução (inglês/português) | 03 |
|--|-----------------|---|--|----|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística
Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos



| | | | | |
|---|---------------------------------|---|--|----|
| | Igor Antônio Lourenço da Silva | Investigando a hipótese de “tradução literal” como procedimento padrão para realização de tarefas tradutórias: um estudo do produto e do processo | Abordagens empírico-experimentais da tradução, abordagem da tradução com base na linguística de corpus, estudo da expertise na leitura e produção de textos, estudo da relação homem-máquina na construção de textos; tradução (inglês, alemão, espanhol, italiano, português). | 03 |
| | José Sueli de Magalhães | Modelos Fonológicos, Variação e Ensino – revelações da oralidade e da escrita | Análise e descrição de fenômenos fonológicos e morfofonológicos | 03 |
| | Silvana Maria de Jesus | A terminologia de textos técnico-científicos a partir da interface entre corpora e novas tecnologias da tradução | Estudos da tradução baseados em corpora; Tradução e Terminologia; Corpus e Terminologia; Corpus e Novas Tecnologias da Tradução | 01 |
| 2 - Linguagem, sujeito e discurso Esta linha de pesquisa contempla pesquisas que tratam da constituição e funcionamento do discurso em diferentes materialidades, de seus efeitos de sentido e da relação sujeito-língua, tendo como objeto de análise e de teorização o discurso e/ou a enunciação em suas | Carla Nunes Vieira Tavares | Ensino-aprendizagem de línguas: relações com o saber na contemporaneidade | Formação de professores de línguas, constituição identitária do professor e do aluno de línguas, fatores da ordem da subjetividade que incidem na relação sujeito-saber, processo de ensino-aprendizagem de línguas na perspectiva discursivo enunciativa, as implicações da relação sujeito-língua na constituição subjetiva. | 02 |
| | Carmem Lúcia Hernandes Agustini | Escrita em Língua Portuguesa: ensino, apropriação, leitura, tecnologia e sociedade | Linguagem e enunciação; mecanismos e funcionamentos Linguísticos da enunciação; Ensino de escrita. | 02 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística



Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos

| | | | | |
|---|------------------------------|--|--|----|
| especificidades . Para tanto, vale-se de abordagens metodológicas diversas. O enfoque dos trabalhos recai, portanto, nas incidências sócio-histórico-ideológicas na constituição do discurso, bem como nas dimensões psicossociais e na subjetividade em jogo na enunciação e/ou no discurso. Além disso, trata ainda esta linha, de estudos sobre a relação linguagem e inconsciente na constituição do sujeito. | Cleudemar Alves Fernandes | Constituição do sujeito discursivo: entrelaçamento entre língua, história e sociedade | Análise do discurso: formação e funcionamentos de discursos político-institucional, artístico, literário, midiático. Processos históricos e sociais de constituição do sujeito discursivo. | 02 |
| | José Simão da Silva Sobrinho | Fotografia e discurso | Teoria discursiva da fotografia; Materialidade discursiva da fotografia em diferentes corpora. | 03 |
| | Eliane Mara Silveira | O Curso de Linguística Geral e os manuscritos de Ferdinand de Saussure | A produção teórica de Ferdinand de Saussure; Linguagem e Inconsciente | 02 |
| | Fernanda Mussalim | Processos editoriais e institucionais de gestão da imagem de autor: em pauta a identidade criadora de Mário de Andrade | Funcionamento discursivo, funcionamento de autoria; estilo e ethos; competência discursiva; discurso e cognição; gênero do discurso e ensino. | 02 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística



Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos

| | | | | |
|---|-----------------------------------|---|--|----|
| | Heloisa Mara Mendes | Políticas institucionais para o ensino de leitura | Análise do Discurso; funcionamento discursivo; enunciação e circulação de discursos; análise de discursos sobre língua, leitura e ensino à luz de pressupostos teórico-metodológicos desenvolvidos, principalmente, por Dominique Maingueneau. | 02 |
| | Maria Aparecida Resende Ottoni | Gêneros, discursos e identidades na sociedade brasileira | Discurso, gênero, representação, identidades, ensino de língua portuguesa e multimodalidade | 01 |
| | Vinicius Durval Dorne | Identidades em (dis)curso(s): sentidos (im)possíveis para os sujeitos | Análise do Discurso francesa (AD) e Foucault: discurso midiático, discurso jornalístico, discurso e identidade, discurso e história, discurso e cinema | 01 |
| 3 – Linguagem, ensino e sociedade Esta linha de pesquisa reúne estudos em linguística aplicada de natureza inter/transdisciplinar sobre linguagem e/ou letramentos, em suas possíveis interfaces com processos de formação de professores, ensino e aprendizagem de línguas, e de tradução, em contextos presencial e a | Cristiane Carvalho de Paula Brito | Discursividades e letramentos na formação de professores de línguas em diferentes contextos. | Discursos sobre ensino-aprendizagem de línguas e formação de professores em diferentes contextos. Letramentos e ensino-aprendizagem de línguas. | 03 |
| | Dilma Maria de Mello | Formação Docente: construindo práticas inclusivas nas aulas de línguas | Inclusão, Formação docente, Tecnologias digitais e assistivas, Baixa visão, ensino e aprendizagem de línguas, Pesquisa narrativa. | 03 |
| | Fernanda Costa Ribas | Formação de professores de línguas na era dos novos letramentos: crenças, experiências e motivações em rede | Crenças, autocrenças, motivação, formação de professores, letramentos, tecnologias no ensino e aprendizagem de línguas | 02 |
| | Marileide Dias Esqueda | Ensino de tradução: culturas pedagógicas | Estudos da Tradução: Teoria, Prática e Análise Linguística. Ensino de Tradução. Formação de Tradutores. Tecnologias da Tradução. Ensino de línguas | 03 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística



Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos

| | | | | |
|---|------------------------------|--|--|-----------|
| distância. | | | e tradução. | |
| | Simone Tiemi Hashiguti | Língua(gem) e/como acolhimento | Estudos que seguem uma orientação teórica em Análise de Discurso e/ou Pós-Colonialismo, Decolonização, Rizoanálise, Translinguismo, sobre temas tais como: ensino e aprendizagem de línguas (presencial e a distância); tecnologias digitais na sala de aula de línguas; formação de professores de línguas; língua inglesa como língua estrangeira; políticas linguísticas; corpo; imagem; estudos do gênero. | 02 |
| | Waldenor Barros Moraes Filho | Internacionalização da educação superior, políticas linguísticas e o uso de língua adicional em contextos instrucionais: em busca de subsídios para uma proposta de política de ensino de língua estrangeira no Brasil | Língua inglesa como língua de instrução; política linguística e internacionalização | 02 |
| | William Mineo Tagata | Novos letramentos, multiletramentos e letramento crítico no processo de ensino-aprendizagem de línguas | Letramento crítico e multiletramentos; ensino de línguas e novas tecnologias; formação de professores de línguas; hibridismo na constituição de linguagens, culturas e identidades | 02 |
| TOTAL DE VAGAS PARA O CURSO DE MESTRADO: | | | | 51 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística
Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos



B) QUADRO DE OFERTA DE VAGAS PARA O DOUTORADO

| Linhas de Pesquisa | Corpo docente | Projetos de Pesquisa | Temas para orientação | Vagas |
|--|----------------------------|---|--|-------|
| 1 - Teoria, descrição e análise linguística Esta linha de pesquisa congrega estudos analítico-descriptivos de línguas e suas variedades em diferentes planos e níveis de constituição. | Ariel Novodvorski | Linguística de Corpus aplicada a pesquisas empírico-descriptivas: tradução, interlíngua, fraseologia, discurso referido e transitividade em contraste | Descrição de Língua; Linguística de Corpus; Tradução; Interlíngua; Fraseologia; Discurso Referido; Linguística Sistêmico-Funcional; Transitividade; Representação de Atores Sociais | 02 |
| | Camila Tavares Leite | Características prosódicas da leitura em voz alta de falantes da região do Triângulo Mineiro - MG | Descrição dos aspectos prosódicos e entoacionais do Português Brasileiro. Relação entre Sintaxe/ Semântica/ Prosódia / Entoação em Português Brasileiro. | 02 |
| | José Sueli de Magalhães | Modelos Fonológicos, Variação e Ensino – revelações da oralidade e da escrita | Análise e descrição de fenômenos fonológicos e morfofonológicos | 02 |
| 2 - Linguagem, sujeito e discurso Esta linha de pesquisa contempla pesquisas que tratam da constituição e funcionamento | Carla Nunes Vieira Tavares | Ensino-aprendizagem de línguas: relações com o saber na contemporaneidade | Formação de professores de línguas, constituição identitária do professor e do aluno de línguas, fatores da ordem da subjetividade que incidem na relação sujeito-saber, processo de ensino-aprendizagem de línguas na perspectiva discursivo enunciativa, as implicações da relação sujeito-língua na constituição subjetiva. | 01 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística



Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos

| | | | | |
|--|---------------------------------------|---|--|----|
| do discurso em diferentes materialidades, de seus efeitos de sentido e da relação sujeito-língua, tendo como objeto de análise e de teorização o discurso e/ou a enunciação em suas especificidades. Para tanto, vale-se de abordagens metodológicas diversas. O enfoque dos trabalhos recai, portanto, nas incidências sócio-histórico-ideológicas na constituição do discurso, bem como nas dimensões psicossociais e na subjetividade em jogo na enunciação e/ou no discurso. Além disso, trata ainda esta linha, de estudos sobre a relação linguagem e inconsciente na constituição do sujeito. | Carmem Lúcia Hernandes Agustini | Escrita em Língua Portuguesa: ensino, apropriação, leitura, tecnologia e sociedade. | Linguagem e enunciação; mecanismos e funcionamentos Linguísticos da enunciação; Ensino de escrita. | 02 |
| | Cleudemar Alves Fernandes | Constituição do sujeito discursivo: entrelaçamento entre língua, história e sociedade | Análise do discurso: formação e funcionamentos de discursos político-institucional, artístico, literário, midiático. Processos históricos e sociais de constituição do sujeito discursivo. | 03 |
| | José Simão da Silva Sobrinho | Fotografia e discurso | Teoria discursiva da fotografia; Materialidade discursiva da fotografia em diferentes corpora. | 02 |
| | Eliane Mara Silveira | O Curso de Linguística Geral e os manuscritos de Ferdinand de Saussure | A produção teórica de Ferdinand de Saussure; Linguagem e Inconsciente | 02 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística



Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos

| | | | | |
|--|--------------------------------|--|--|----|
| | Maria Aparecida Resende Ottoni | Gêneros, discursos e identidades na sociedade brasileira | Discurso, gênero, representação, identidades, ensino de língua portuguesa e multimodalidade | 01 |
| 3 – Linguagem, ensino e sociedade Esta linha de pesquisa reúne estudos em linguística aplicada de natureza inter/transdisciplinar sobre linguagem e/ou letramentos, em suas possíveis interfaces com processos de formação de professores, ensino e aprendizagem de línguas, e de tradução, em contextos presencial e a distância. | Dilma Maria de Mello | Formação Docente: construindo práticas inclusivas nas aulas de línguas | Inclusão, Formação docente, Tecnologias digitais e assistivas, Baixa visão, ensino e aprendizagem de línguas, Pesquisa narrativa. | 03 |
| | Simone Tiemi Hashiguti | Língua(gem) e/como acolhimento | Estudos que seguem uma orientação teórica em Análise de Discurso e/ou Pós-Colonialismo, Decolonização, Rizoanálise, Translinguismo, sobre temas tais como: ensino e aprendizagem de línguas (presencial e a distância); tecnologias digitais na sala de aula de línguas; formação de professores de línguas; língua inglesa como língua estrangeira; políticas linguísticas; corpo; imagem; estudos do gênero. | 02 |
| | Waldenor Barros Moraes Filho | Internacionalização da educação superior, políticas linguísticas e o uso de língua adicional em contextos instrucionais: em busca de subsídios para uma proposta de política de ensino de língua estrangeira no Brasil | Língua inglesa como língua de instrução; política linguística e internacionalização | 02 |
| | William Mineo Tagata | Novos letramentos, multiletramentos e letramento crítico no processo de ensino-aprendizagem de línguas | Letramento crítico e multiletramentos; ensino de línguas e novas tecnologias; formação de professores de línguas; hibridismo na constituição de linguagens, culturas e identidades | 02 |
| TOTAL DE VAGAS PARA O CURSO DE DOUTORADO: 26 | | | | |



ANEXO 3: Bibliografia da prova escrita

| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |
|----------------------------|--|
| | CHOMSKY, Noam. Aspectos da teoria da sintaxe . 2ª ed. Coimbra: Armênio Amado, 1978. Capítulo 1: Preliminares Metodológicos - As gramáticas gerativas como teorias da competência linguísticas, pag. 83 a 146. |
| | BAKHTIN, Mikhail. Os gêneros do discurso. In: __. Os gêneros do discurso . Belo Horizonte: Editora 34, 2016. p. 11-69. |
| | SAUSSURE, Ferdinand. Curso de Linguística Geral . Org. por Charles Bally e Albert Sechehaye com a colaboração de Albert Riediliger. 5ª ed. São Paulo: Cultrix, 1973. Capítulos I, II, III e IV da Introdução (pp.7-28); Capítulo I da Primeira Parte (pp.79-84); Capítulos II, III, IV, V e VI da Segunda Parte (pp.119-155). |



ANEXO 4: Partes constituintes obrigatórias do Projeto de Pesquisa (Mestrado e Doutorado)

CAPA: registrar nome completo do autor do projeto, título, local e data;

FOLHA DE ROSTO: identificar o projeto, indicando autoria, título, subtítulo (se houver), instituição à qual se destina, finalidade (contendo a área de concentração, linha de pesquisa, tema e nome do orientador pretendido), local e data;

SUMÁRIO: listar divisões, sessões e outras partes do projeto;

TÍTULO: escolher um título informativo, dando destaque ao tema de pesquisa de seu projeto;

INTRODUÇÃO: o texto de apresentação do projeto deverá conter justificativa, indicando “por quê” realizar a pesquisa, com delimitação clara do tema a ser estudado e referência à bibliografia fundamental relacionada ao tema proposto, situando teoricamente o problema abordado, com a formulação de perguntas de pesquisa ou de hipóteses de trabalho;

OBJETIVOS: apresentar os objetivos e/ou resultados pretendidos com a pesquisa, claramente definidos, e, se necessário, distinguidos entre gerais e específicos;

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA: apresentar e discutir os pressupostos teóricos que embasam o estudo proposto;

METODOLOGIA: indicar como a pesquisa será realizada, propondo o objeto de estudo, sua abordagem e formas de análise. Dar destaque, se possível, às etapas metodológicas de execução do projeto e aos procedimentos e/ou técnicas que serão adotados em cada etapa;

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: apresentar cronograma, prevendo períodos para a execução de cada etapa da pesquisa e observando o prazo máximo de 24 meses para a defesa da dissertação e 48 meses para a defesa de tese;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: listar as referências bibliográficas citadas no texto do projeto, conforme as normas da ABNT.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística
Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos



ANEXO 5: Documentos para a Matrícula nos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado

Após a aprovação no processo seletivo, o candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos para a formalização de sua matrícula como aluno regular do Programa:

A) DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA NO MESTRADO

Cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (2 fotocópias)
- b) CPF, Título de Eleitor (com certidão de quitação eleitoral)- (2 fotocópias)
- c) Documento militar (para candidatos do sexo masculino) – (2 fotocópias)
- d) Registro Civil (nascimento ou casamento) – (3 fotocópias)
- e) Certificado de conclusão de Curso de Graduação (Artigo 23 da Resolução 12/2008 do CONPEP) – 2 fotocópias autenticadas (documento dispensado caso haja apresentação do Diploma de Graduação)
- f) Diploma de graduação (traduzido, para candidatos estrangeiros) – (duas fotocópias autenticadas)
- g) Histórico da graduação.

Obs.: Lembrando que para o registro do diploma de mestrado é necessário o diploma de graduação devidamente registrado.

B) DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA NO DOUTORADO

Cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (2 fotocópias);
- b) CPF, Título de Eleitor (com certidão de quitação eleitoral)- (2 fotocópias);
- c) Documento militar (para candidatos do sexo masculino) – (2 fotocópias);
- d) Registro Civil (nascimento ou casamento) – (3 fotocópias);
- e) Certificado de conclusão de Curso de Graduação (Artigo 23 da Resolução 12/2008 do CONPEP) – 2 fotocópias autenticadas;
- f) Diploma de graduação (traduzido, para candidatos estrangeiros) – (duas fotocópias autenticadas);
- g) Histórico da graduação.
- h) Histórico do Mestrado (quando o candidato já concluiu o Mestrado)

Lembrando que para o registro do diploma do doutorado são necessários os diplomas de graduação e mestrado devidamente registrados.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Atentar para a legibilidade do original e das cópias; diplomas devem ser copiados frente e verso na mesma folha e com as informações completas.
- 2) Será assegurada a matrícula a candidatos selecionados que tenham concluído a graduação até a véspera do período de matrículas.
- 3) **Apresentar os originais dos documentos para autenticação das cópias no ato da matrícula.**



ANEXO 6: Corpo docente do Programa

Alice Cunha de
Freitas Ariel
Novodvorski
Camila Tavares
Leite
Carla Nunes Vieira Tavares
Carmen Lúcia Hernandes
Agustini Cleudemar Alves
Fernandes Cristiane Carvalho
de Paula Brito Dilma Maria de
Mello
Eliamar Godoi
Eliane Mara
Silveira
Ernesto Sérgio
Bertoldo Fernanda
Costa Ribas
Fernanda Mussalim
Guilherme Fromm
Heloisa Mara
Mendes
Igor Antônio Lourenço da
Silva José Simão da Silva
Sobrinho José Sueli de
Magalhães
Maria Aparecida Resende Ottoni
Maria de Fátima Fonseca
Guilherme Maria Inês
Vasconcelos Felice Marileide
Dias Esqueda
Maura Alves de Freitas
Rocha Silvana Maria de
Jesus Simone Tiemi
Hashiguti Vinícius Durval
Dorne
Waldenor Barros Moraes
Filho William Mineo Tagata